



DECRETO Nº 8.831, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“Altera disposições contidas no Decreto n.º 8.791, de 21/03/2017”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da retificação dos dados pessoais da servidora cuja aposentadoria foi concedida através de Decreto Municipal nº 8.791/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.791, de 21/03/2017, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora **Celma Pereira**, brasileira, professora, portadora do CPF nº 905.003.936-72 e RG nº MG-6.771.809 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **PEB I**, Matrícula nº 9.922, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02/03/2017*

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

]Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal de Mariana